



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.622/2017

"DA A ATUAL RUA PROJETADA 05 SITUADA NO
LOTEAMENTO GOLDEN GARDEN, NESTE
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, A
DENOMINAÇÃO DE "RUA DA PROSPERIDADE".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 05, situada no loteamento Golden Garden, neste município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA DA PROSPERIDADE"**.

Art. 2º. A Rua limita-se ao Norte: com a Rua Projetada 7, ao sul: com área particular, ao Leste: com a Quadra F e ao Oeste: com a Quadra E.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas informações, e comunicar a nomenclatura a Telemar, Escelsa, SAAE, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal